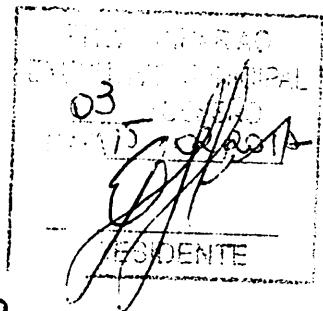




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores vereadores.



Indicação nº

0233

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a limpeza de terreno ou notifique o proprietário para que faça tal ato, localizado na Rua Sabedoria com a Avenida Maria Cavalcanti da Silva, no bairro Jardim Melvi.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária, pois o terreno se encontra extremamente sujo, propício para proliferação de bichos e tem estruturas metálicas no local, que estão lá há mais de dois anos e o terreno não se encontra murado.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de fevereiro de 2017.


Janaina Ballaris
Vereadora